****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 87, Ano 69, Quinta-feira.**

**12 de Maio de 2016**

**Gabinete do Prefeito, Pág.01**

**DECRETO Nº 56.982, DE 11 DE MAIO DE 2016**

*Abre Crédito Adicional Suplementar de*

*R$ 3.428.657,65 de acordo com a Lei nº*

*16.334/15.*

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade

da autorização contida na Lei nº 16.334/15, de 30 de

dezembro de 2015, e visando possibilitar despesas inerentes às

atividades das Secretarias e do Fundo,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 3.428.657,65

(tres milhões e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e

cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), suplementar

às seguintes dotações do orçamento vigente:



Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,

em igual importância, das seguintes dotações:

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 11 de

maio de 2016, 463º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de

Finanças e Desenvolvimento Econômico

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 11 de

maio de 2016.

**Gabinete do prefeito, Pág.01**

**PORTARIA 163, DE 11 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA ELENA BARBOSA DOS SANTOS,

RF 587.592.7, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da

Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 164, DE 11 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MILTON PAVAN, RF 826.758.8, do cargo

de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do

Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 165, DE 11 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor BRUNO ROMANATO FILHO, RF

547.297.1, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura

Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**PORTARIA 166, DE 11 DE MAIO DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor MIGUEL ANGELO GIANETTI, RF

513.084.1, para responder pelo cargo de Subprefeito, símbolo

SBP, da Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 32, DE 11 DE MAIO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor MIGUEL ANGELO GIANETTI, RF

513.084.1, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo

CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da

Subprefeitura Vila Prudente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 33, DE 11 DE MAIO**

**DE 2016**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora JACKELINE MORENA DE OLIVEIRA

MELO, RF 811.643.1, para exercer o cargo de Subprefeita, símbolo

SBP, da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 11 de

maio de 2016, 463° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.03**

**PORTARIA 747, DE 11 DE MAIO DE 2016**

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto,

no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto

53.692, de 08.01.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

1- **MÁRCIA REGINA DA SILVA,** RF 749.892.6, do cargo

de Administrador de Mini-Mercado, Ref. DAI-04, do Mercado

Municipal Santo Amaro-Professora Adozinda C.A. Kuhlman, da

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

2**- GILMAR DA SILVA GONÇALVES**, RF 822.849.3, do cargo

de Encarregado de Equipe I, Ref. DAI-06, do Sacolão da Prefeitura

de Santo Amaro, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 11 de maio

de 2016.

WEBER SUTTI, Secretário do Governo Municipal Substituto

**Secretarias, Pág.04**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2015-0.095.698-4**

Samaritano São Francisco de Assis – Inscrição de Entidade

no Terceiro Setor – I – No exercício da competência atribuída

pelo artigo 5º do Decreto Municipal 52.830/2011, à vista

dos elementos de convicção contidos no presente processo

administrativo 2015-0.095.698-4, especialmente a manifestação

de membro do Grupo Gestor constituído pela Portaria

nº 46/2014-SDTE-G (alterada pela Portaria nº 129/2015-SDTEGAB)

e do parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho

DEFIRO o pedido de reinscrição de Samaritano São Francisco

de Assis, inscrita no CNPJ sob o nº 02.627.820/0001-33, no

Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro

Setor – CENTS.

**EXTRATO**

**2014-0.099.694-1**

Primeiro Aditamento ao Termo de Cooperação nº 003/2015/

SDTE.

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e

Empreendedorismo, e Subprefeitura Mooca – SP-MO.

Objeto: Prorrogação.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 06.05.2016.

Data da assinatura: 03/05/2016

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Evandro Reis, pela Subprefeitura da Mooca.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2016-2-080**

**COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/COSAN/FEIRA/SUP

**2016-0.078.771-8 NICANOR DE LIMA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL

**2016-0.079.882-5 JOSE ROBERTO RICCI**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL

**2016-0.081.878-8 MARIA NAIZA DE AMORIM**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL

**2016-0.091.968-1 CLAUDIO JOSE SOARES DA SILVA**

**INDEFERIDO**

A VISTA DOS ELEMENTOS, NAO AUTORIZADA A SOLICITACAO

INICIAL

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHOS DO COORDENADOR**

**EXPEDIÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO CENTRAL**

**ABASTECIMENTO PÁTIO DO PARI.**

**2016-0.093.536-6**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

–COSAN, RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do

Termo de Permissão de Uso para empresa Cristiano Almeida

de Oliveira-ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº

20.051.951/0001-05 passará ser permissionária do Boxe nº 24

rua “H”, com área de 10.63m² na Central de Abastecimento

Pátio do Pari, para operar no ramo de comércio de Hortifruticola,

com fundamento no Decreto nº 41.425/2001, Portaria

51/12–ABAST/SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/

2011, e Decreto nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015

respeitando as disposições legais vigentes.

**2016-0.096.744-9**

A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional –

COSAN, RESOLVE: DEFERIR o pedido de expedição do Termo de

Permissão de Uso para empresa Roberto Hashimoto-Produtor

Rural devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.163.215/0001-

01 passará ser permissionária do Boxe nº 26 rua “H”, com

área de 8,89m² na Central de Abastecimento Pátio do Pari,

para operar no ramo de comércio de hortifrutícola, com fundamento

no Decreto nº 41.425/2001, Portaria nº051/12–ABAST/

SMSP,Portaria Intersecretarial 06/SMSP/SEMDET/2011, e Decreto

nº 54.597/2013, Decreto nº 56.399/2015 respeitando as

disposições legais vigentes.

**Licitações, Pág.69**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**RETIFICAÇÃO**

Processo nº **2015-0.240.533-0**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-B/SDTE/2015;

Onde se Lê “Comunico que fica designada a Sessão para o

dia 16/05/2016 às 09:45 horas para os demais lotes”.

Leia-se: “Comunico que fica designada a Sessão para o dia

17/05/2016 às 09:45 horas para os demais lotes”.

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**RETOMADA DE ETAPA (28/04/2016)**

**2015-0.109.431-5**

Pregão Eletrônico 017/2015/SDTE - Objeto :Contratação de

Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza,

asseio e conservação predial

Às 09:37:38 horas do dia 28 de Abril de 2016, reuniramse

o Pregoeiro deste órgão/entidade José Eudes Alves Silva e

respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: MARCOS APARECIDO

DA COSTA JUNIROR e NÃO UTILIZAR, para realizar

os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe,

relativo à oferta de compra - OC: 801007801002015OC00049.

Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento

às disposições contidas no edital, sendo retomada a(s) etapa(s)

referente(s) ao(s) item(ns) 1.

Resultado da Sessão Pública

Retomada e Encerrada sem recurso

ITEM 1 - (RETOMADO)

Numero do Item: 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: METRO QUADRADO

Quantidade: 12

Menor Valor: 144.300,0000

CNPJ Vencedor: 50400407000184

Vencedor: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

Propostas Entregues: 16

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 16

Propostas Classificadas: 16

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: APÓS A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECIDO PELA ADJUDIDAÇÃO DA EMPRESAPROVAC

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA EM ATENDIMENTO

AO CONTIDO NO EDITAL.

Encerramento realizado por José Eudes Alves Silva

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔ-**

**NICO**

**2015-0.109.418-8**

Pregão Eletrônico 001/SDTE/2016

Objeto :Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, por

meio de Brigada de Bombeiros Profissionais Civis, para o imóvel

denominado PÁTIO DO PARI, São Paulo – SP. Às 09:41:07 horas

do dia 01 de Fevereiro de 2016, reuniram-se o Pregoeiro deste

órgão/entidade José Eudes Alves Silva e respectivo(s) membro(s)

da equipe de apoio: FERNANDA AGUIAR, Luana Barboza da

Silva e MARCOS APARECIDO DA COSTA JUNIROR, para realizar

os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe,

relativo à oferta de compra - OC:801007801002016OC00001.

Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento

às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas

e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

Numero do Item: 1

Descrição: CONSULTE EDITAL.

Unidade de Fornecimento: VIDE EDITAL

Quantidade: 12

Menor Valor: 117.697,4000

CNPJ Vencedor: 03022122000177

Vencedor: BK Consultoria e Serviços Ltda.

Propostas Entregues: 10

Desistência de Propostas: 0

Propostas Restantes: 10

Propostas Classificadas: 10

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade

disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico.

Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dias para entrega

de memoriais e 03 dias para contrarrazões.

Licitante Juizo da Admissibilidade Data Hora

COMERCIAL BARCELOS EIRELI - EPP Aceitar 05/02/2016 10:08

Recurso: Não Aceito

Encerramento realizado por José Eudes Alves Silva

Considerações finais - Acompanhar os Prazos devidos para

apresentar Memoriais e as Contrarrazões. Agradecemos ao

GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO, por mais um dia de trabalho.

Agradecemos aos Prezados Licitantes que participaram

deste Certame. Agradecemos a Equipe de Apoio sem a qual não

seria possível a realização desta Sessão Pública. Agradecemos

ao Suporte Técnico da Secretaria da Fazenda – Sistema BEC

Pregão Eletrônico. Até uma nova oportunidade.

O Teor da Ata consta acostado nos autos.

**EXTRATO**

**2015-0.109.435-8** – TERMO DE CONTRATO N. 004/2016/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE

SIMPLES LTDA

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação

final de resíduos.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 02 de maio de 2016.

Valor total estimado: R$ 2.412.025,13 (dois milhões, quatrocentos

e doze mil, vinte e cinco reais e treze centavos).

Dotação orçamentaria:

30.10.08.605.3011.4.301.3.3.90.39.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante

e Luciano Jose Lopes Dias, pela contratada.

**COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR**

**E NUTRICIONAL**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA**

**2015-0.272.000-7**

SDTE - Contratação Seguro de Vida – Pregão Eletrônico

Fracassado. No exercício da competência que me foi atribuía

pela Portaria nº 40/2013/SDTE, à vista das informações e documentos

contidos no presente, especialmente a ATA da Sessão

Pública constante às fls. 423/430 e com fundamento no artigo

3º, inciso VI do Decreto Municipal nº 46.662/2005, ACOLHO

as considerações do Senhor Pregoeiro e respectiva Equipe de

Apoio designada pela Portaria nº 103/2015-SDTE/GAB, inserida

na referida Ata e DECLARO PREJUDICADA a presente licitação

na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002-A/SDTE/2016,

tipo Menor Preço, cujo objeto consistia na contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de Seguro de

Vida em Grupo ou Coletivo, para os beneficiários selecionados

no âmbito dos Programas Operação Trabalho e Bolsa Trabalho,

conforme especificações constantes no Termo de Referência

ANEXO I do EDITAL.